



PREFEITURA MUNICIPAL SAPUCAIA DO SUL/RS
CONCURSO PÚBLICO N° 02/2023

EDITAL N° 04/2023 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Sr. Volmir Rodrigues, Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul/RS, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Preliminar de Inscrições Homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com "SIM" na coluna "Pessoa com Deficiência".

1.3 A homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação ou admissão, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso em epígrafe.

2. DAS INSCRIÇÕES BLOQUEADAS

2.1 As inscrições de nº 79612704983-4 e 79614708583-8 não foram homologadas neste Concurso Público tendo em vista o previsto no subitem 3.1.13 do Edital de Abertura.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

3.1.1 Os candidatos de inscrição nº 79604741711-0, 79614711020-3, 79612740572-3, 79612742703-3, 79612737605-2, 79604744817-6 e 79612731290-9 tiveram seus pedidos de reserva de vaga **deferidos**.

4. DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA

4.1 DO PEDIDO DEFERIDO

4.1.1 Será atendido o pedido descrito abaixo, para o dia de prova, conforme segue:

INSCRICAO	NOME	ATENDIMENTO ESPECIAL
79612740572-3	Clair Serpa	Prótese auditiva.

4.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

4.2.1 Os candidatos nominados abaixo tiveram seus pedidos de atendimento especial **indeferidos**, conforme segue:

INSCRICAO	NOME	MOTIVO
79612725920-2	Andrea Lopes	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.

79604708322-1	Caroline Santini Rauber	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
79605705293-6	Cristiane Silva Rosa	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
79604744752-1	Daiane Madruga dos Santos	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
79602700906-0	Gabriela Matos Farah Picinini	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
79601744380-6	Maria Aparecida de Souza Soares	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.
79604732039-6	Melissa Gewehr	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura.

5. DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos de inscrição nº 79604745499-9, 79612723975-0, 79605739997-9, 79604742678-8, 79612701314-4, 79612741145-6, 79604703468-0, 79612742498-5, 79612703818-3, 79612705207-4, 79602745111-4, 79612735286-6, 79612740644-6, 79612704512-8, 79604742161-3, 79604722305-8, 79612745259-7, 79604707666-0, 79605745119-5, 79604701488-3, 79613703147-0, 79612744006-5, 79614720174-0, 79612700760-8, 79604701432-2, 79618701947-4, 79604745155-4, 79618704824-0, 79612744895-7, 79612727301-5, 79604742647-3, 79612701238-3, 79613709254-4 e 79613742118-1 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como “não aceitas”, por um dos seguintes motivos:

- Envio da foto não finalizada;
- Imagem sem nitidez/sem foco;
- Foto muito escura ou muito clara;
- Rosto não centralizado ou cortado;
- Tamanho da foto muito pequena;
- Foto de criança;
- Uso de imagem de terceiros;
- Uso de boné, touca, chapéu, capuz, etc;
- Uso de óculos escuros;
- Imagem com figuras ou texto;
- Objeto na frente de seu rosto;
- Mais de uma pessoa na foto;
- Nenhuma pessoa detectada.

5.2 Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

6. DE CANDIDATOS QUE UTILIZARÃO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE O EXERCÍCIO DE JURADO EM TRIBUNAL DO JÚRI

6.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

6.1.1 Os candidatos de inscrição nº 79604707586-9 e 79608732762-6 tiveram seus pedidos de utilização do critério de jurado em Tribunal do Júri **deferidos**.

7. DOS RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Da não homologação da inscrição, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de 29/09 a 03/10/2023, que deverá ser realizado através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 7 do Edital de Abertura.

7.1.1 O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

7.1.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

7.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais” http://54.207.10.80/portal_pf/, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

Sapucaia do Sul, 28 de setembro de 2023.

Volmir Rodrigues,
Prefeito Municipal